



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

7ª Reunião Ordinária - 09/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96312/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Solicita remoção do ponto de ônibus do logradouro CEP 38414-676 | Avenida Tonico Rezende - Jardim Europa, em frente ao nº 271, urgente!

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de a proprietária do imóvel necessitar abrir um portão no local, para comércio, e a cobertura juntamente com o ponto de ônibus inviabiliza o andamento da construção. (Marlos)



Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de abril de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

